

DE COMPRAS E L...

0134
up

EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ. nº 04.680.853/0001-72
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LEONARDO MIGUEL FADEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil, RG nº 6.275.037-5 - SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.304.459-24, residente e domiciliado na rua Farjalla Jorge Fadel nº 20, Jardim Atlanta, Cep 84.900-000, na cidade de Ibaiti, estado do Paraná;

Na condição de único sócio da empresa EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, Rua Elias Cecilio nº 196, Centro, CEP 84900-000, tendo seu contrato social primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 4120464645-0, por despacho em sessão do dia 29 de Agosto de 2.001, inscrita no CNPJ sob nº 04.680.853/0001-72, resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) permanece inalterado no qual passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. X

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
DENOMINADA EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI

LEONARDO MIGUEL FADEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil, RG nº 6.275.037-5 - SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.304.459-24, residente e domiciliado na rua Farjalla Jorge Fadel nº 20, Jardim Atlanta, Cep 84.900-000, na cidade de Ibaiti, estado do Paraná; RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes Cláusulas:

J
M
Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 08:15 SOB Nº 41600598172.
 PROTOCOLO: 175412146 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703172686. NIRE: 41600598172.
 EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

CNPJ. nº 04.680.853/0001-72

**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

1ª A empresa girará sob o nome empresarial EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – EIRELI, e terá sua sede à Rua Elias Cecílio nº196, Centro, CEP 84900-000, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, e as seguintes filiais:

1.1 JAGUARIAIVA / PR: Rua José Carrer nº 155, Jardim Leline, CEP 84200-000, inscrita no NIRE sob nº 4190162042-8, e inscrita no CNPJ sob nº 04.680.853/0002-53, com destaque de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

1.2 SÃO PAULO / SP: Rua do Bosque nº 511, Sala 02, Barra Funda, CEP 01136-000, inscrita no NIRE sob nº 3590509426-2, e inscrita no CNPJ sob nº 04.680.853/0003-34, com destaque de capital no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2ª O capital da EIRELI no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

3ª O objeto da empresa é o transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4929-9/002; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana - CNAE 4922-1/01; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual - CNAE 4922-1/02; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal - CNAE 4921-3/01; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional - CNAE 4930-2/02; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo intermunicipal em região metropolitana - CNAE 4921-3/02; e serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211-3/00.

4ª O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais iniciaram em 01/08/2001.

5ª A administração da empresa será exercida por LEONARDO MIGUEL FADEL, já qualificado, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa nessa modalidade registrada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 08:15 SOB Nº 41600598172.
PROTOCOLO: 175412146 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703172686. NIRE: 41600598172.
EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES
0136
2/17

EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ. nº 04.680.853/0001-72
**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Ibaiti, PR., 24 de Julho de 2.017.

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELIÃO-LONDRINA

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelião-Londrina

LEONARDO MIGUEL FADEL

CONTRATO ASSISTIDO POR:

RONALDO BARRETO DUARTE
OAB. SP. Nº 271.158

TESTEMUNHAS:

Dorival Ferreira de Camargo
RG. Nº 4.055.657-5-SSP.PR
CPF/MF 548.806.709-44

Valeria Cristina Paulino Rodrigues
RG. Nº 47.642.166-4 -SSP.SP
CPF/MF 363.448.168-48



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 08:15 SOB Nº 41600598172.
PROTOCOLO: 175412146 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703172686. NIRE: 41600598172.
EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



4º Tabelionato de Notas de Londrina
 Luciano Godol Martins - Tabelião
 Avenida Paraná nº 159 - Centro - Londrina/PR
 Tel.: (43)3322-0747 - CEP: 86010-390

**Cartório
 Luciano Godol**

Selo nº 0k6hz.VRUUD.ANLW6-OPRMx.QznEQ
 Consulte esse selo em <http://lunarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **LEONARDO MIGUEL FADEL (116237)** Dou fé Londrina-PR, 31 de julho de 2017,
 Em Teste da Verdade

Alisson Guilherme Romagnoli Fiori - Escrevente
 Cód. Segurança: 174VPR6 SMT. 256871.11.00017
 Emprego nº: 437 98 - VCC 4100 P. 00017

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Alisson Guilherme Romagnoli Fiori
 Escrevente Jura

[Handwritten signature and scribbles over the notary stamp]

[Handwritten mark resembling the letter 'A']



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2017 08:15 SOB Nº 41600598172.
 PROTOCOLO: 175412146 DE 08/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703172686. NIRE: 41600598172.
 EXPRESSO JÓIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]